

EMENDA ADITIVA Nº _____ 2021.

“Acrescenta redação ao Programa 0051.1 – Secretaria de Educação e Cultura, na ação, do Projeto de Lei 039/2021-PPA 2022/2025”.

Art. 1º - Acrescenta redação na Ação do Programa 0051.1- Órgão 06 - Secretaria de Educação e Cultura, do Projeto de Lei 039/2021-PPA, com a seguinte redação: **“Implantação de Mini Usina Fotovoltaica, nas Escolas Municipais de educação Infantil”**.

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa	Ação	Local	Valor/ Custo	Ano de Execução	Recurso
<i>0051 - Educação Infantill</i>					
0051.1 - Educação Infantil	Manutenção das Escolas de Educação Infantil. Despesas de Diárias, Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Aquisição de Equipamento e Material Permanente. Ampliação, reforma e construção de escolas, de área coberta, ampliação de salas, sanitários, cozinha, equipamentos e mobiliários. Aquisição de área de terras. Conjunto de ações que visam proporcionar a ampliação de mobiliários, equipamentos e vagas de crianças de 4 meses a seis anos. Ampliar a seguranças dos Prédios da Educação Infantil, com a instalação Câmeras de Segurança. Aplicação de Recursos recebidos da União do Salário Educação. “Implantação de Mini Usina Fotovoltaica, nas Escolas Municipais de educação Infantil” .		R\$ 976.000,00	2022	Salário Educação - 1068
			R\$ 1.186.000,00	2023	
			R\$ 1.405.360,00	2024	
			R\$ 1.626.000,00	2025	

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - esta emenda, após aprovada fará parte do PPA 2022/2025.

Campo Bom, 27 de julho de 2021.

Vereador Victor Souza - PCdoB